

Resumo do Plano de Saúde

Estado: São Paulo
Município: Campinas - SP

Região de Saúde: Região Metropolitana de Campinas

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 02/03/2026 06:45:17

Status atual do Plano de Saúde: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional Atenção Básica (PNAB) no município de Campinas através da Estratégia de Saúde da Família e com apoio matricial e assistencial das eMulti e de outros serviços, induzindo à ampliação da cobertura da Atenção Primária a Saúde (APS), de Saúde Bucal e de Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a cobertura de Atenção Básica maior ou igual a 80% a cada ano a partir de 2026 até 2029.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	84,28	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.2	Alcançar no mínimo 34% de cobertura de Saúde Bucal até o final 2026. Aumentar a cobertura de Saúde Bucal em 3 pontos percentuais a cada ano, chegando em 43% ao final de 2029.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	30,02	2024	Percentual	43,00	Percentual	34,00	37,00	40,00	43,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Romper com a fragmentação das políticas sociais públicas por meio de estratégias que favoreçam o trabalho integrado e intersetorial, na superação das necessidades da população, fomentando práticas de promoção de saúde e prevenção de doenças nos territórios, priorizando as populações mais vulneráveis e os grupos marginalizados socialmente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Manter o acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários do Programa Bolsa Família maior ou igual a 65% a cada ano a partir de 2026 até 2029.	Cobertura de beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) em acompanhamento nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária à Saúde.	64,39	2024	Percentual	65,00	Percentual	65,00	65,00	65,00	65,00

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da Atenção Especializada, Ambulatorial, Domiciliar, Hospitalar, Saúde Mental e serviços de urgência/emergência/serviço móvel, com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Aumentar os procedimentos de média complexidade em 0,05 pontos percentuais ao ano, atingindo a razão de 2,64% em 2029.	Razão entre procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade para residentes e população de mesma residência.	2,44	2024	Razão	2,64	Razão	2,49	2,54	2,59	2,64
2.1.2	Aumentar os procedimentos de alta complexidade em 0,05 pontos percentuais ao ano, atingindo a razão de 12,06% em 2029.	Razão entre procedimentos ambulatoriais selecionados de alta complexidade para residentes e população de mesma residência	11,86	2024	Razão	12,06	Razão	11,91	11,96	12,01	12,06
2.1.3	Aumentar as internações clínico-cirúrgicas de média complexidade em 0,05 pontos percentuais ao ano, atingindo a razão de 3,76% em 2029.	Razão entre internações clínico-cirúrgicas selecionadas de média complexidade de residentes e população de mesma residência	3,56	-	Razão	3,76	Razão	3,61	3,66	3,71	3,76
2.1.4	Aumentar as internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade em 0,05 pontos percentuais ao ano, atingindo a razão de 3,85% em 2029.	Razão entre internações clínico-cirúrgicas selecionadas de alta complexidade de residentes e população de mesma residência	3,65	2024	Razão	3,85	Razão	3,61	3,66	3,71	3,76
2.1.5	Garantir que pelo menos 65% dos usuários que foram a óbito por acidente tenham tido acesso hospitalar, a cada ano, a partir de 2026 até 2029.	Proporção de acesso hospitalar de residentes que foram à óbito em decorrência de acidente.	67,13	2024	Proporção	65,00	Proporção	65,00	65,00	65,00	65,00
2.1.6	Manter a cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), maior ou igual a 1,67 a cada ano a partir de 2026 até 2029.	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	1,67	2024	Taxa	1,67	Taxa	1,67	1,67	1,67	1,67

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no Sistema Único de Saúde, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Ampliar o número total de consultas farmacêuticas em 10% ao ano.	Número de consultas farmacêuticas realizadas no SUS em Unidades de Saúde ou em visita domiciliar.	11.139	2024	Número	15.594	Número	12.252	13.366	14.480	15.594
3.1.2	Disponibilizar, no mínimo, 90% dos medicamentos padronizados para Atenção Básica na REMUME em todos os anos	Proporção de medicamentos padronizados disponibilizados para Atenção Básica, de forma humanizada e qualificada	90,00	2024	Proporção	90,00	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Fomentar mecanismos de cuidado integral e hierarquizado nos diferentes níveis de atenção existentes na rede de atenção e qualificar o cuidado em saúde nos diferentes ciclos de vida e segmentos específicos da população: população negra, indígenas, comunidadeLGBTQIA+, pessoas com deficiência, entre outros, em suas diferentes dimensões e necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,03 ponto a cada ano, para atingir 0,40 ao final dos quatro anos.	Razão de exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população na mesma faixa etária.	0,28	2024	Razão	0,40	Razão	0,31	0,34	0,37	0,40
3.2.2	Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos em 0,03 ponto a cada ano, para atingir 0,34 ao final dos quatro anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,22	2024	Razão	0,34	Razão	0,25	0,28	0,31	0,34
3.2.3	Manter a partir de 2026, 90% dos Centros de Saúde com no mínimo 3 tipos de Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com, no mínimo, três tipos de práticas do programa da saúde integrativa.	94,12	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
3.2.4	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 7,00% a cada ano a partir de 2026 até 2029.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos CodInd Índice de Referência Ano Refer Medida Meta Plano Meta 2026 Meta 2027 Meta 2028 Meta 2029	6,80	2024	Proporção	7,00	Proporção	7,00	7,00	7,00	7,00
3.2.5	Manter em, no mínimo, 80% os nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal durante os quatro anos da vigência do PMS.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	82,40	2024	Proporção	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00
3.2.6	No mínimo 35% dos recém-nascidos no SUS devem ser atendidos na primeira semana de vida até o final de 2026. Aumentar em 5 pontos percentuais a cada ano, o número de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida, chegando em 50% de acompanhamento até o final de 2029.	Percentual de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida na Atenção Primária à Saúde no SUS.	18,58	2024	Percentual	50,00	Percentual	35,00	40,00	45,00	50,00
3.2.7	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento ao ano em Saúde Mental por cada Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para Centros de Saúde.	Ações de Matriciamento realizadas por Centros de Atenção Psicossocial - (CAPS) com equipes de APS	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.8	Manter em, no mínimo 22,00 pontos percentuais as Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB), durante os quatro anos da vigência do PMS.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).	22,12	2024	Proporção	22,00	Proporção	22,00	22,00	22,00	22,00
3.2.9	Reduzir o número de exodontias em 0,5 pontos percentuais ao ano, a partir de 2026, chegando a 8,0% em 2029.	Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos na Atenção Básica.	9,79	2024	Proporção	9,04	Percentual	9,29	9,04	8,54	8,00
3.2.10	Reduzir os óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio em 0,36 ponto percentual ao ano, atingindo a razão de 9,00% em 2029.	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio.	10,43	2024	Proporção	9,00	Proporção	10,07	9,71	9,36	9,00

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.

OBJETIVO Nº 4.1 - Intervir em atividades ou espaços de risco à saúde individual e coletiva para eliminar, diminuir e prevenir riscos e intervir nos problemas relacionados à saúde, fomentando as ações de proteção, promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Reduzir a Mortalidade Materna em 3 mortes/100.000 nascidos vivos em cada ano, atingindo a razão de 30 mortes/100.000 nascidos vivos em 2029.	Razão da Mortalidade Materna.	52,40	2024	Razão	30,00	Razão	39,00	36,00	33,00	30,00
4.1.2	Manter a Taxa de Mortalidade Infantil abaixo de dois dígitos para os próximos 4 anos.	Taxa de Mortalidade Infantil.	10,04	2024	Taxa	9,99	Taxa	9,99	9,99	9,99	9,99
4.1.3	Reduzir a Taxa de Mortalidade prematura em 2 pontos por 100.000 a cada ano a partir de 2026 até 2029.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	296,59	2024	Taxa	288,64	Taxa	294,59	292,59	290,59	288,59
4.1.4	Monitorar a incidência de câncer no município de Campinas, utilizando os dados atualizados anualmente pelo Registro de Câncer de Base Populacional, para embasar o planejamento, a execução e a avaliação de políticas públicas eficazes no enfrentamento ao câncer, com ênfase na prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e reabilitação da saúde da população.	Taxa anual de incidência de câncer no município de Campinas, calculada com base nos dados do Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP) de Campinas, com atualização de ao menos um ano a mais na série histórica por ano.	-	2024	Taxa	1,00	Taxa	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 4.2 - Promover ações preventivas voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores reduzindo os riscos de adoecimento e morte, associados ao trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Aumentar em 10% por ano a investigação dos acidentes de trabalho graves e fatais, atingindo 100% de investigação em 2029.	Proporção dos acidentes de trabalho com lesões graves e fatais notificados no SINAN investigados.	60,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
4.2.2	Ter 100 % dos agravos relacionados ao trabalho com pelo menos uma notificação	Proporção dos 9 agravos relacionados ao trabalho com pelo menos uma notificação no ano (PAIR, DVRT, Câncer ocupacional, Dermatose ocupacional, Intoxicação exógena relacionada ao trabalho, LER/DORT, Pneumoconiose, Acidente com risco biológico e Transtornos mentais)	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.3	Ter pelo menos 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente	Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica(CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Proteger a saúde da população prevenindo, detectando, monitorando e controlando doenças transmissíveis, no âmbito individual e coletivo, de forma integrada com as áreas da vigilância em saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.3.1	Examinar pelo menos 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	59,00	2024	Percentual	82,00	Percentual	82,00	82,00	82,00	82,00
4.3.2	Ter 100% dos casos confirmados e 60% dos casos descartados para febre maculosa encerrados por critério laboratorial	Encerramento de casos suspeitos notificados para febre maculosa brasileira (FMB) (confirmados ou descartados) por critério laboratorial.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.3	Ter 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% em crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplex viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplex viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	2024	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.4	Ter 90% de taxa de cura dos casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. CodInd Índice de Referência Ano Refer Medida Meta Plano Meta 2026 Meta 2027 Meta 2028 Meta 2029	68,50	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.3.5	Alcançar a cura de 80% dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	66,50	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.3.6	Realizar a Profilaxia Pós Exposição (PEP) para 85 % das vítimas de violência sexual aguda.	Proporção de Profilaxia Pós-Exposição (PEP) dispensado em relação ao número de notificações de violência sexual tipo estupro em 72h.	-	-	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
4.3.7	Ampliar 1% ao ano de realização e carga viral para casos notificados com antiHCV reagente	Porcentagem de carga viral realizada nos casos notificados com anti-HCV reagente em pessoas de 15 a 69 anos de idade, nos municípios prioritários	47,00	2024	Percentual	51,00	Percentual	48,00	49,00	50,00	51,00
4.3.8	Não ter nenhum caso novo de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	3	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
4.3.9	Realizar exames de HIV em 100% dos casos de tuberculose em 2029	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose,	95,63	2024	Percentual	100,00	Percentual	96,00	100,00	100,00	100,00
4.3.10	Realizar investigação em 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial no ano.	47,00	2024	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
4.3.11	Realizar quatro Levantamentos entomológicos ao ano (LIRAA/LIA) ou trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas com monitoramento por Armadilhas	Número de atividades de Levantamento Entomológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizadas.	4	2024	Número	4	Número	4	4	4	4
4.3.12	Reduzir a Letalidade por Dengue abaixo de 0,09%	Coefficiente de letalidade por dengue.	0,07	2024	Percentual	0,09	Percentual	0,09	0,09	0,09	0,09
4.3.13	Reduzir a Letalidade por Febre Maculosa para taxa de letalidade menor ou igual a 50%	Letalidade por febre maculosa brasileira (FMB) em pacientes residentes e atendidos no município de Campinas.	14,30	2024	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
4.3.14	Reduzir um óbito precoce por AIDS, por ano, a partir do ano base de 2024	Número de óbitos precoces (óbito ocorrido até 5 anos após o diagnóstico) pela aids.	16	2024	Número	11	Número	14	13	12	11
4.3.15	Reduzir em 1 ponto percentual a cada ano a proporção de casos de sífilis congênita em relação aos casos de sífilis em gestante a partir do ano base de 2024	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes.	21,50	2024	Percentual	16,50	Percentual	19,50	18,50	17,50	16,50

4.3.16	Aumentar a oferta de exames de sífilis durante o pré-natal durante os 4 anos de vigência do plano, atingindo 4,00 testes por gestante em 2029.	Número de testes de sífilis por gestante.	2,94	2024	Proporção	4,00	Proporção	3,00	3,50	3,50	4,00
--------	--	---	------	------	-----------	------	-----------	------	------	------	------

OBJETIVO Nº 4.4 - Proteger e promover a saúde da população, controlando riscos sanitários decorrentes do meio ambiente, produtos, serviços, alimentos e processos de trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.4.1	Ter 100% das Soluções Alternativas Coletivas de abastecimento de água para consumo humano (SAC), sob monitoramento e análise dos parâmetros previstos em legislação	Proporção de SAC (Solução alternativa coletiva) cadastradas no SISÁGUA avaliadas semestralmente.	95,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	95,00	97,00	98,00	100,00
4.4.2	Realizar controle sanitário em 100% das esterilizadoras a óxido de etileno	Proporção de esterilizadoras a ETO (óxido de etileno) inspecionadas pela Vigilância Sanitária ao ano, em ações integradas pelas áreas de produtos e serviços de saúde.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.3	Realizar controle sanitário em no mínimo 50,00% das indústrias de saneantes e cosméticos.	Proporção de indústrias de saneantes e cosméticos inspecionadas pela Vigilância Sanitária.	83,50	2024	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
4.4.4	Realizar controle sanitário em 100% dos hospitais.	Proporção de Hospitais com monitoramento sanitário ao ano.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.5	Realizar controle sanitário em 100% dos serviços de terapia renal substitutiva.	Proporção dos serviços de terapia renal substitutiva (TRS) com controle sanitário realizado no ano.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.6	Realizar controle sanitário em 100% dos serviços hemoterápicos.	Proporção dos serviços hemoterápicos com controle sanitário no ano, no município de Campinas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.7	Realizar análise de 100% das amostras de água para consumo humano, coletadas na rede de abastecimento público, conforme preconizado	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.8	Ampliar em 5% ao ano o atendimento das denúncias recebidas pela coordenadoria de fiscalização de alimentos no prazo de 20 dias	Proporção de atendimento das denúncias recebidas via sistema 156 dentro do tempo estabelecido (20 dias) pelo setor de fiscalização de alimentos.	25,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	75,00	80,00	85,00	90,00
4.4.9	Ampliar o número de indústrias de alimentos regularizadas, chegando a 60 indústrias ao final de 4 anos	Aumentar o número de indústrias de alimentos regularizadas perante a Vigilância Sanitária.	42	2024	Número	60	Número	47	52	56	59

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir espaços de discussão periódica e concomitante à apresentação dos relatórios de gestão para avaliação dos resultados e que sejam utilizados para propor ações efetivas de melhorias nos diferentes espaços de controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Realizar no mínimo, 01 discussão ampliada sobre planejamento e seus instrumentos (RDQA/RAG) por ano com o controle social	Número de discussões ampliadas realizadas no ano	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir que o financiamento do SUS Campinas seja compatível com as necessidades da saúde da população. Permitindo investimentos suficientes à consolidação do SUS municipal, com acesso facilitado a todos os serviços, ações de saúde e tecnologias necessárias ao cuidado de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Garantir o investimento mínimo em saúde de 17% do orçamento de acordo com a lei vigente.	Percentual de investimento em saúde do Tesouro Municipal.	28,31	2024	Percentual	17,00	Percentual	17,00	17,00	17,00	17,00

OBJETIVO Nº 5.3 - Garantir processos facilitados para compras, investimentos e contratação de pessoal, construídos em tempo oportuno e de acordo com parâmetros que levem conta as necessidades assistenciais e o planejamento participativo de expansão de serviços, ações e atividades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.3.1	Realizar 80% dos processos de aquisição ou contratação de serviços em um período inferior a oito meses.	Percentual de processos licitatórios realizados em menos de oito meses.	82,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o quadro de profissionais da SMS através da contratação por concurso público ou processo seletivo público, garantindo assistência adequada à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Atuar para ampliação do quadro de pessoal da SMS em 5% ao ano.	Número de contratações	4.452	2024	Número	5.412	Número	4.675	4.909	5.154	5.412

OBJETIVO Nº 6.2 - Formar profissionais de saúde, por meio da educação multidisciplinar em serviço, com visão humanista, reflexiva e crítica para o desempenho de atividades no Sistema Único de Saúde, tendo como base o modelo de atenção proposto pela Estratégia Saúde da Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.2.1	Certificação de 70% dos residentes dos Programas Próprios (médico e multiprofissional) de Atenção Primária/Saúde da Família durante os 24 meses de formação.	Proporção de residentes certificados nos Programas de Residência Próprios (médico e multiprofissional) no período previsto de 24 meses.	73,00	2024	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
6.2.2	Realizar 15.000 horas por ano, de formação para os trabalhadores da saúde ofertada pela Escola de Saúde Pública	Total de horas por ano de atividades de formação para trabalhadores da saúde, realizadas (horas ofertadas x trabalhadores formados) pela Escola de Saúde Pública.	-	-	Número	60.000	Número	15.000	15.000	15.000	15.000

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Manter o ISFSD (Índice de Satisfação e Fidelidade do Usuário da Saúde Digital) na Zona de Qualidade; (acima de 50 pontos)	Índice de Satisfação e Fidelidade do Usuário da Saúde Digital ISFSD= % notas 9-10 - % notas 0-6 (Em uma escala de 0 a 10, o quanto você recomendaria este serviço de telemedicina a um amigo ou familiar?)	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00